Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição 5319 | 2ª edição de 18 de agosto de 2023

PORTARIAS

idoso:

Titular: JOSÉ AFONSO DA SILVA

VIII - Representantes das Organizações da Sociedade Civil ligadas a

Titular: PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Suplente: MATHEUS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015600/2023, -

Art. 1º DESIGNA, para integrar a COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso "Brinc@r é para todos", os representantes da Unidade de Gestão de Educação (ÚGE):

- 1- Cícera Aparecida Escoura Bueno;
- 2- Alda da Cruz Pinheiro;
- 3- Arabelle Barbosa Calciolari;
- 4- Alberto Antonio da Luz, e
- 5- Marcela Fernanda Mandelli Gonçalves.

Art. 2º DESIGNA, ainda, para integrar a COMISSÃO JULGADORA do Concurso «Brinc@r é para todos", os profissionais de diferentes áreas da Educação, da Comunicação e da Gestão Pública:

- 1- Mario Eugênio Simões Onofre;
- 2- Joyce Rodrigues da Mota Iole;
- 3- Sergio Jesus de Andrade;
- 4- Fanny Hadad;
- 5- Julia Tomchinsky;
- 6- Kelly Guidotti, e
- 7- Carolina Ignarra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

VASTÍ FERRARI MARQUES Gestora da Unidade de Educação

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008170/2022, --

Art. 1º R E S O L V E instituir COMISSÃO ESPECIAL com o objetivo de apurar fatos e eventuais responsabilidades referentes à Concorrência nº 16/2013, consecutivo Contrato nº 007/2014 e demais Termos Aditivos, matéria objeto dos autos dos Processos TC-10700.989.16-3, TC-12058.989.16-1 e TC-011434.989.22-4, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A COMISSÃO ESPECIAL disposta no art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:

I - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

JÉSSICA DA SILVA JOÃO (titular) e LEONARDO FERNANDES RELA

(suplente);

II - Unidade de Gestão de Governo e Finanças:

HERMES SINVAL PEDROSO (titular) e PAULO MAMYAKI PEREIRA (suplente);

III - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

LUCIANE DE FÁTIMA SEGATTI (titular) e ANA CAROLINA STECK BIANQUINI (suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 06, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0018761/2023, ---

CONSIDERANDO os princípios da transparência e da ampla publicidade que norteiam a Administração Pública, previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 a 21 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplinam o Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMI), bem como o Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, que regulamenta, em âmbito municipal, as parcerias com o terceiro setor, assim como o Decreto Municipal nº 22.031, de 11 de janeiro de 2010, que regulamenta os procedimentos para a realização de Audiências Públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ---

- I TORNA PÚBLICO que o MUNICÍPIO, através da Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), recebeu da OSC VETOR BRASIL, em 13 de março de 2023, por meio de Manifestação de Interesse Social, proposta intitulada "Jornada de Desenvolvimento de Profissionais Públicos de Jundiaí", objetivando inovar e auxiliar na formação de lideranças habilitadas a execução de projetos estratégicos, modernizando a máquina pública e implementando um novo modelo de gestão de pessoas com foco em inovação.
- II A UGGF justifica que se trata de proposta de interesse para o Município, em decorrência de seu alinhamento com o modelo de governança implementado na gestão pública municipal, e de seu potencial de contribuição para a oferta de serviços públicos de maior qualidade, ao dotar profissionais que exercem papéis de liderança em equipamentos públicos de competências técnicas e socioemocionais.
- Diante do interesse público revelado, através do presente instrumento, TORNA PÚBLICA a PMI apresentada, concedendo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município, para conhecimento da proposta, manifestação e apresentação de contribuições complementares, que deverão ser encaminhadas para o e-mail <u>plataformas@jundiai.sp.gov.br</u> e serão objeto de apreciação. A íntegra do documento poderá ser acessada em https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil



